



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 160/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4.491/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

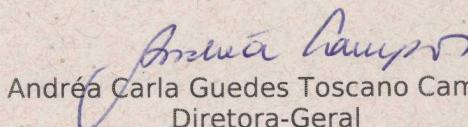
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	2º Maria do Socorro Vieira (Ef.: 12/04/2018)
FC.1 – Assistente I	1º Maria do Socorro Vieira (Ef.: 12/04/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 27 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral